



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0338/2021

Em, 07 de maio de 2021

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE
CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL
42.875/2011. (PROEIS)**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a celebração de Convênio com o Estado do Rio de Janeiro, através do Comando-Geral da PMERJ, na forma do Decreto Estadual 42.875/2011, objetivando o aumento do efetivo de policiais atuando no Município de Cabo Frio, através do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS), especialmente na proximidade de creches e escolas no perímetro municipal.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2021.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Indicação surgiu haja vista a necessidade em aumentar o efetivo da segurança pública no Município de Cabo Frio.

O Programa Estadual de Integração na Segurança, denominado PROEIS, criado através do Decreto Estadual 42.875/2011, permite o aumento do efetivo de policiais via Convênio celebrado entre o Município e a Estado do Rio de Janeiro, através da Polícia Militar.

Diante disso, em razão de acontecimentos recentes ocorridos em Santa Catarina, envolvendo atentados no âmbito escolar, assim como o fato ocorrido no nosso Município, necessário se faz a aprovação da presente proposição.